

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



ATA DA TERCEIRA (3<sup>a</sup>) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, REALIZADA AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

PRESIDENTE: **Vereador Márcio José Pereira de Oliveira**

1º SECRETÁRIO: **Vereador José Edson de Paiva**

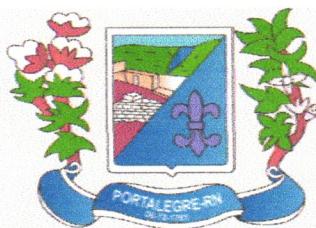
2<sup>a</sup> SECRETÁRIA: **Vereadora Maria Auxiliadora B. Lucena Sá**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às (dezessete) 17:00 horas, na sala das sessões Plenário Vereador Antônio Cosme Damião, Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Antônio de Freitas, nº. 34, Centro, sob a presidência do Senhor Vereador **Márcio José Pereira de Oliveira** - Presidente. Declarado aberta a sessão estavam presentes os Senhores (as) vereadores (as): **JOSÉ EDSON DE PAIVA, ANTÔNIO ASSIS DE HOLANDA FREITAS, TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA, AFRÂNIO GURGEL DE LUCENA, PAULO ANDREASO DE LUCENA, JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO, CÍCERO ADALBERTO MARQUES VIANA**. Havendo número legal, o **Senhor Presidente** saudou a todos os Senhores vereadores (as) e declarou aberta a terceira sessão extraordinária, do quarto ano Legislativo. Continuando, solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão realizada em 23.07.2024, que de imediato foi aceito. **No Expediente do Dia**, nada constou. **No Grande Expediente**. Usando a palavra o **Senhor Presidente** falou: de acordo com o artigo 135 do regimento interno desta Casa Legislativa, a sessão extraordinária apenas deliberará sobre matéria para a qual foi convocada. Seguidamente o **Senhor Presidente** falou: temos 01 (um) Projeto de Lei nº 021/2024 do Executivo para ser discutido e votado, continuando fez a leitura do mesmo. **Projeto de Lei nº 021/2024**. Portalegre/RN, 26 de dezembro de 2024. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal. Dando continuidade o **Senhor Presidente** colocou o PL em discussão. Discutiu a matéria os **Senhores vereadores**: Adalberto Rêgo, Temístocles Maia, Adalberto Viana e o Presidente Márcio José que logo em seguida colocou o mesmo em votação. **Projeto de Lei nº 021/2024** - Altera o Dispositivo da Lei nº 556 de 28 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Portalegre para o Exercício Financeiro de 2024. Portalegre/RN, 26 de dezembro de 2024. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal. **Do Expediente e Matéria do Dia** constou

Assinatura:   
CNPJ: 12.993.564/0001-51  
RUA ANTONIO DE FREITAS N° 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN  
FONE/FAX 84 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Assinatura:   
Assinatura:

Assinatura:   
Assinatura:   
Assinatura:



do mesmo **Projeto de Lei nº. 021/2024** do Executivo Municipal, ora apresentado, submetido a primeira e única discussão e votação, esse foi aprovado por unanimidade de voto dos Senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a relatar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Senhores vereadores, funcionários da Casa, demais presentes e declarou encerrada a presente sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue abaixo assinado por todos os Senhores (as) vereadores (as) presentes. Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2024. Eu, **José Edson de Paiva - Primeiro Secretário**, que a mandei, assino e subscrevo-me.

José Edson de Paiva -   
Primeiro Secretário

Márcio José Pereira de Oliveira -   
Presidente

Afrânia Gurgel de Lucena -   
Vice-Presidente

Antônio Assis de Holanda Freitas -   
Vereador

Temístocles Maia de Lucena -   
Vereador

Paulo Andreaso Lucena -   
Vereador

Afrânia Gurgel de Lucena -   
Vereador

José Adalberto Nunes Rêgo -   
Vereador

Cícero Adalberto Marques Viana -   
Vereador

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2024.